



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos no sentido de construir ou reformar a quadra existente no terreno em frente ao número 326 da Rua Tamandaré no Bairro Mauá.**

Ocorre que a prática do skate está em segundo lugar em escala Mundial, perdendo apenas para o futebol. Em nosso município, não é diferente, pois é visível o crescimento de pessoas que aderiram a este esporte em São Caetano do Sul.

Tais praticantes ocupam vários espaços em nossa cidade e o local indicado nesta propositura é um deles (foto anexa), onde aproximadamente 50 pessoas utilizam o local para andar de skate.

Inclusive, estes munícipes auxiliam na conservação e proteção do local, uma vez que o mesmo se encontra de portões abertos, favorecendo a entrada de pessoas mal-intencionadas, que se aproveitam do fácil acesso para realizar atividades ilícitas, como, por exemplo, o consumo de entorpecentes.

A utilização deste espaço não só favorecerá na promoção da prática do esporte, da saúde dos praticantes, como



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

também se tornará mais uma opção de lazer para os munícipes de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 23 de fevereiro de 2023.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE)
VEREADOR